



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

PROJETO DE LEI CV. Nº 003/18, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

VOTOS A FAVOR	2
VOTOS CONTRA	0
Em	31/Jan/2018
	
Presidente	

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.205, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, ANDRÉ CARLOS DA CAS, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 2.205, de 23 de dezembro de 2016, que institui o mural da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sala De Sessões Norlei Luiz Mariani, em 29 de Janeiro de 2018.


Jocelei Lazzarotto
Presidente


Lovani Sperafico Da Cas
Vice-Presidente


Nestor Marcelo Dal Ri
1º Secretária


Sonia de Bona
2º Secretário